



DECRETO Nº 035, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDO as festividades do Forrómares nesta cidade;

CONSIDERANDO os serviços extraordinários prestados, direta ou indiretamente, por toda equipe de servidores municipais, em decorrência de tal festividade;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na segunda feira, dia 26 de setembro de 2022, em todas as repartições públicas municipais no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares - Pernambuco.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais hospitalares, bem como os serviços de apoio logístico às festividades e de coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES